



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 077

Garanhuns, 26 de novembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 077, terça-feira, 26 de novembro de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 077, terça-feira, 26 de novembro de 2024

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 450/2024-REIT, de 26 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.003119/2024-26, resolve:

Art. 1º - Designar, nos termos do Art. 41 e 42 da IN 05/2017, para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) 14084, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
Otoni Cantarelli de Carvalho	Gestor do TED	1044420
Matheus Carvalho Cordeiro	Fiscal do TED	1161345

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 451/2024-REIT, de 26 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.002346/2024-34, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 444/2024-REIT, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º - Designar os servidores e as servidoras, constantes na tabela abaixo, para atuarem como Fiscais das Comissões Executivas Setoriais de Inventário da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

Fiscais das Comissões Executivas Setoriais	
Servidor	Matrícula
FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	1032313
ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR	1663128
SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES	1073671
JOAO DIONISIO ALVES FILHO	3373275
CIBELE CARDOSO DE CASTRO	1519876
NADJA MACEDO DE ARAUJO	1565808
TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA	1889157

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 077, terça-feira, 26 de novembro de 2024

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 228/2024 - PROGEPE, de 26 de novembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003130/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR** pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1105473	VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	E	407	408	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE